



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 331/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba, em
Plenária Ordinária,
realizada no dia 13/12/2018
Conforme Ata nº 197/2018**

Resolve:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprovou o cancelamento à Adesão ao Programa Criança Feliz do Governo Federal, oriundo do Ministério de Desenvolvimento Social, devido à impossibilidade da Gestão Municipal implementar o citado programa, desistência explicitada através do Ofício nº 187/2018 assinado pelo Prefeito e pelo Secretário da Assistência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 312/2018.

Guaíba, 13 de dezembro de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS